



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0013/2018**

A presente proposição se justifica na própria história pessoal do homenageado, digna de reconhecimento por meio da concessão do Título de Cidadão Paulistano.

Pretende-se prestar homenagem ao Sr. Francisco Graziano Neto (Xico Graziano), natural do município de Araras/SP, Engenheiro Agrônomo (ESALQ/USP, 1974), Mestre em Economia Agrária (USP, 1977), Doutor em Administração (FGV/SP, 1989), foi professor de Economia Rural da Unesp/Jaboticabal (1976-92).

Foi aclamado Engenheiro Agrônomo do ano, pela AEASP (1987).

O homenageado ainda foi Secretário Estadual do Meio Ambiente (2007-2010), Deputado Federal pelo PSDB/SP (1998-2006), Secretário Estadual de Agricultura (1996-98), Presidente do Inbra (1995) e Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995).

Publicou dez livros: Questão Agrária e Ecologia (1982), A Tragédia da Terra (1992), O Real na Estrada (1995), Qual Reforma Agrária? (1996), O Paradoxo Agrário (1999), Juventude Consciente (2002), O Carma da Terra no Brasil (2004), Almanaque do Campo (2010), Novo Mundo Rural (2015) e Desenvolvimento e Democracia no Campo (2016), além de Organizador do livro Renovar Ideias/ITV-PSDB (2006).

Atualmente é Conferencista, consultor em gestão de agronegócios e sustentabilidade, professor de MBA da FGV/SP, disciplina "Meio Ambiente e Agronegócios", Articulista do site Poder360, Sócio-diretor da OIA/Certificação Socioambiental e Diretor responsável da ePoliticsGraziano, empresa de marketing e posicionamento digital.

Conclui-se, diante de toda a sua dedicação, que é merecido o reconhecimento de seu mérito. Por esta razão, conto com o voto favorável nos Nobres Pares para aprovar a presente proposta, que objetiva conceder justa homenagem a esse eminente cidadão paulistano.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).